

# *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

## **ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS (2.763)**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às dezenove e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Valentina da L. Batista, João Renato Leal Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elisia Martins, Dirceu F. Rodrigues, Alceu Hoffmann e Walter José Horning.

À Hora Convocada o Senhor Presidente Marco Antonio Bortoletto declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ordem do Dia, para a qual foi convocada a presente.

Em 1ª discussão ao anteprojeto de Lei nº 41/2004, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que seu voto será favorável porque o salário é sagrado, principalmente quando a pessoa faz jus, o que é o caso da maioria dos funcionários da Prefeitura da Lapa. O que causa certa estranheza é que o Prefeito Municipal encaminhou o projeto dizendo que não haveria necessidade de ser colocado em regime de urgência. Parece que o Executivo não quer que a Câmara cumpra com sua função e que amanhã ou depois não faça o pagamento e tente jogar o funcionalismo municipal contra o Poder Legislativo. Depois, o Contador da Prefeitura da Lapa manda outro pedido para que seja em caráter de urgência, senão não terá como empenhar a folha de pagamento de alguns setores.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que realmente existe esse pedido do Executivo de que o projeto é sem regime de urgência, mas lhe parece que o que realmente quis dizer que é em regime de urgência, politicamente falando, até porque o orçamento é fictício em termos de arrecadação.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 41/2004, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador José Luiz de Castro, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 41/2004, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 41/2004, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

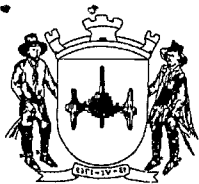
Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 41/2004, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de novembro de 2004, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 39/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 42/2004, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da Lei nº 1763, de 29.12.03.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.



*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata n° 2.763**

**FL 02**

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade) e Secretaria de Estado dos Transportes (Departamento de Estradas e Rodagem), referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana.

2ª Parte – Anteprojeto de Lei nº 37/04, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2005.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada

adores assinada

for ultra

Valentin P. Batista  
Pinto verso

José de Almeida  
de L&Z

Vincent  
Almeida

W.F.